



PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

PORTARIA Nº. 042-B/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

'CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER o pagamento de Gratificação de Representação** aos funcionários ocupantes de **cargos comissionados** abaixo relacionados:

ITEM	NOME DOS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS
1.	ANDRIELLY DUARTE DE PAULA
2.	HAMANDA KAROLINA SOARES DE MELO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 03 de junho de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que UMA COPIA DESTA foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 03 de Junho de 2019.

Avenida Cel. Heitor S/N, Setor Central, Heitorai-Go. CEP 76670-000
CNPJ: 02.296.002/0001-03
Telefone: 3346-3161